



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 033/2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc

CONSIDERANDO a novel exigência das instituições financeiras no sentido deste Município em nomear um servidor para firmar assinaturas e realizar transações bancárias;

CONSIDERANDO que este Município possui inúmeras contas bancárias junto às diversas instituições financeiras e suas agências vinculadas, em especial a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar aos moldes supra mencionados, sob o risco deste ente Federativo da Administração Pública Direta ficar impedido de prover e gerir seus negócios financeiros;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nomeada é tesoureira e responsável pela emissão de títulos de crédito extrajudiciais na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.481 de 07 de maio de 2013, que instituiu a Descentralização da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **SHIRLEY ORÇAI GRANADO** para, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde assinar, perante as instituições bancárias, todos e quaisquer documentos necessários a movimentação financeira, inclusive emitir cheques, das contas bancárias de titularidade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sem prejuízo das demais determinações legais.

Art. 2º - A nomeada fica obrigada a prestar contas de suas atividades perante a Secretaria Municipal de Fazenda, ao Controle Interno e remessa de todo e qualquer documento necessário à comprovação de suas atuações para o setor de contabilidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2014.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito